

EDITAL DE CHAMADA
EDITAL Nº 03/2022 PROGRAMA WASH
NO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE FOMENTO TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA

O COORDENADOR ESTADUAL DO PROJETO WASH, Luciano Rudnik - SIAPE 3161911 no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº 283, DE 05 DE ABRIL DE 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/04/2021, estabelece normas e procedimentos de seleção de bolsistas para atuação no Programa WASH no Estado do Paraná, na condição de bolsista EXP-C, ITI-A e ITI-B conforme a política de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora - CNPq.

I. APRESENTAÇÃO

O IFPR, aderiu ao método do Programa WASH conforme orientação da Portaria 178/2018 e seu Documento de Referência. Desde 2019, o IFPR executa essa atividade visando atender ao disposto no artigo 218 da constituição brasileira:

Artigo 218 CF 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

Para isso, um dos instrumentos possíveis está ligado à pesquisa de iniciação científica que faz parte do tripé acadêmico: Ensino, pesquisa e extensão. Além disso, visando atender à necessidade de envolver mais projetos de curricularização da extensão, o Programa WASH atende às necessidades de projetos de extensão e de pesquisa simultaneamente.

1.1 CONSIDERANDO:

- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
- A Portaria SETEC/MEC nº 58/2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Resolução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq nº 15, de 1º de abril de 2013, que estabelece normas gerais e específicas para concessão e implementação de bolsas e taxas no País;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, que estabelece diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 13, de 1º de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 56, de 3 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 57, de 17 de dezembro de 2012, que altera a redação da Resolução CONSUP/IFPR nº 02/2009;
- A Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 que aprova o Regulamento das atividades de extensão do IFPR (Republicada com correção no art. 10 – carga horária máxima; Retificada pela Resolução nº 49/2019);

- A Resolução nº 58, de 13 de dezembro de 2019 que aprova e institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná;
- A Portaria nº 740, de 16 de março de 2020/PROGEPE, que flexibiliza a execução de atividades por meio do trabalho remoto;
- A Resolução nº 25, de 30, de julho de 2020, que prorroga a suspensão do calendário acadêmico e das atividades administrativas presenciais no IFPR;
- A Portaria nº 178/2018/SEI-CTI, que institui o programa “WASH - Workshop Aficionados em Software e Hardware”;
- A Portaria nº 101/2019/DG - IFPR Campus Londrina, que adere a PORTARIA Nº 178/2018/SEI-CTI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, como modelo de referência do Programa WASH;
- A Portaria do Diretor-Geral nº 147, de 05 de novembro de 2020, do Campus Londrina da UTFPR, que adere a PORTARIA Nº 178/2018/SEI-CTI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, como modelo de referência do Programa WASH;
- Documento de Referência constante na PORTARIA Nº 178/2018/SEI-CTI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018;
- A indicação de emenda parlamentar da Deputada Federal Luisa Canziani para o Programa WASH no Paraná;
- A parceria e contrapartida com a Fundação Araucária para executar o Programa WASH;
- O processo de inexigibilidade do programa WASH no estado do Paraná - PI 06/2020;
- A parceria/convênio entre a FUNTEF, IFPR para execução financeira;
- Considerando os órgãos executores: CNPq e Fundação Araucária;
- O Programa WASH no estado do Paraná presente no processo 23411.015703/2020-58/SEI-IFPR, que regulamenta a execução do projeto;
- E considerando a importância de desenvolver e estimular a alfabetização e iniciação científica e tecnológica nas redes de ensino;
- A Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia – ENCT.

II. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

2.1 O Workshop Aficionados em Software e Hardware - WASH é um Programa de educação formal e não-formal sobre pesquisa científica básica e tecnológica, vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O WASH oferece aos alunos das redes de ensino a oportunidade de desenvolver habilidades relacionadas às áreas de ciência e tecnologia e o método científico.

A aprendizagem da linguagem de programação é um dos eixos temáticos promovidos pelo Programa, bem como o incentivo para desenvolver habilidades e competências a partir de metodologias ativas e do STEAM (Science, Engineering Technology, Arts, Mathematics). O programa é construído há várias mãos e redes, pratica o pluralismo metodológico, do construcionismo de Papert, das convergências das metodologias ativas, a cultura Maker e a Ciência Cidadã. As oficinas, a iniciação científica, a pesquisa e a orientação a projetos são propostas de atividades desenvolvidas nas redes de ensino.

2.2 O Programa WASH tem origem no Estado de SP e o WASH PR é a vertente no Estado do Paraná. Os municípios e as instituições podem aderir ao Programa WASH conforme previsto na Portaria nº 178/2018/SEI-CTI.

2.3 O Programa WASH PR tem como objetivos:

- Disseminar o conhecimento científico e tecnológico no Estado do Paraná, por meio da metodologia subjacente ao Programa WASH, que consiste na realização de oficinas nas redes de ensino e organizações sociais e interessadas.
- promover a iniciação científica nas escolas do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Superior, por meio da orientação de profissionais de universidades públicas do Ensino Superior.
- Realizar oficinas de desenvolvimento tecnológico nas escolas municipais dos municípios atendidos.
- Atender à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) no que diz respeito à disseminação e popularização da ciência;
- Desenvolver um método complementar e replicável de Iniciação Científica e Tecnológica para crianças, adolescentes e jovens com uso intensivo de TICs, no turno e contraturno escolar;

- Promover a educação tecnológica envolvendo as redes de ensino federal, municipal e estadual de ensino;
- Oportunizar e estimular a iniciação científica, promovendo ações de disseminação de conhecimentos em Ciência e Tecnologia.

III. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar do processo seletivo alunos, profissionais e especialistas que atendam aos requisitos mínimos e perfil desejado das modalidades Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora - CNPq, conforme o ANEXO I do Edital.

IV. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas vagas para alunos do ensino médio, técnico, graduação, pós-graduação, até 10 vagas para bolsas ITI-A, 15 vagas para bolsas ITI-B e 1 vaga para bolsa EXP-C, para comporem a equipe responsável pela execução do Programa WASH no Paraná, nas modalidades Bolsistas de Fomento e Extensão do CNPq, de acordo com os critérios no anexo II do edital. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Microrregião	Bolsas
Pitanga	3 ITI-B

V. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital 03/2021 WASH PR	11/11/2022	Site do Campus Pitanga: pitanga.ifpr.edu.br
Inscrições via formulário eletrônico	11/11/22 a 18/11/2022	https://forms.gle/syktXnaKBAbcLjsz5
Divulgação da homologação das inscrições	22/11/2022	Site do Campus Pitanga: pitanga.ifpr.edu.br
Divulgação do resultado preliminar 1ª Etapa	23/11/2022	Site do Campus Pitanga: pitanga.ifpr.edu.br
Período de recursos do resultado da 1ª Etapa	24/11/2022 a 25/11/2022	Pelo e-mail: projetowashparana@gmail.com
Divulgação dos resultados de recursos da 1ª Etapa	28/11/2022	Site do Campus Pitanga: pitanga.ifpr.edu.br
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa	29/11/2022	Site do Campus Pitanga: pitanga.ifpr.edu.br
Entrevistas (2ª Etapa)	30/11/2022	Entrevistas pelo Meet, em link a ser enviado em data posterior aos selecionados.
Divulgação do resultado da 2ª Etapa	31/11/2022	Site do Campus Pitanga: pitanga.ifpr.edu.br
Período de recursos do resultado da 2ª Etapa	01a 02/12/2022	Pelo e-mail: projetowashparana@gmail.com

Divulgação do Resultado dos pedidos de recurso da 2ª Etapa	05/12/2022	Site do Campus Pitanga: pitanga.ifpr.edu.br
Resultado Final da seleção de bolsistas	06/12/2022	Site do Campus Pitanga: pitanga.ifpr.edu.br

VI. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada exclusivamente online, de 11 a 18 de novembro de 2022.

6.2 Para se inscrever, o candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/syktXnaKBAbcLjsz5>, incluindo Memorial Descritivo para a bolsa EXP (MD), com os documentos comprobatórios digitalizados do item 6.3

6.3. O candidato bolsista deve apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos comprobatórios digitalizados:

- Declaração de matrícula na instituição de Ensino Médio ou Superior, de acordo com a modalidade de bolsa concorrida (Caso seja ITI-A ou ITI-B)
- CPF e Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- Currículo Lattes atualizado (apenas link);
- Documentos comprobatórios dos itens avaliados na Análise de Currículo conforme Critérios de Pontuação (Ver anexo II);
- Memorial Descritivo para bolsas EXP (Ver anexo III);

VII. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será constituído por duas etapas não presenciais. Para as bolsas EXP-C, ITI-A e ITI-B será considerada como critério básico para a participação deste edital de seleção a possibilidade de atuação **presencial** nos municípios onde acontece o Programa, de acordo com a quantidade de bolsistas necessários para cada município.

7.2 Etapa 1 (E1) será classificatória corresponderá a Análise do Currículo (AC) e do Memorial Descritivo para bolsas EXP (MD).

7.2.1 A análise do Currículo (AC) será realizada por meio dos Critérios de Pontuação disponíveis no Anexo II deste Edital, informados no momento da inscrição. Todas as informações devem estar em conformidade com os dados acadêmicos e profissionais registrados na Plataforma Lattes <<http://lattes.cnpq.br/>>.

7.2.2 A nota da Análise de Currículo (AC) levará em consideração a I - Formação Acadêmica, II - Atuação Profissional e III – Experiências de Interesse do Programa, conforme critérios de Pontuação disponíveis no Anexo II deste Edital e obedecerá às fórmulas:

EXP: $AC = I + II + III$

ITI – A/ITI – B: $AC = III$

7.2.3 A análise do Memorial Descritivo para bolsas EXP (MD) será realizada por meio dos Critérios de Pontuação disponíveis no Anexo III deste Edital. A análise se pautará exclusivamente no documento produzido pelo próprio candidato e enviado no momento da inscrição.

7.2.4 A nota do Memorial Descritivo para bolsas EXP (MD) levará em consideração os critérios e valores estabelecidos no Anexo III.

7.2.5 A nota da Etapa 1 será calculada pela fórmula:

$E1 = AC + MD$

7.2.6 O resultado da Etapa 1 será divulgado em data definida no Cronograma deste edital e apresentará a listagem em ordem alfabética e respectiva nota dos candidatos.

7.3 Serão convocados para a Etapa 2 (E2) todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

7.4 A Etapa 2 (E2) será classificatória e consistirá na realização de uma arguição individual virtual, síncrona, mediada por recursos tecnológicos de comunicação entre o candidato e gestores do programa pelo tempo máximo de 20 minutos. Haverá registro em gravação de vídeo, áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução e obedecerá aos procedimentos estabelecidos no Anexo IV deste edital.

7.5 A nota do Memorial Descritivo para bolsas EXP (MD) levará em consideração os critérios e valores estabelecidos no Anexo IV.

7.6 O resultado final do processo seletivo será composto pela média aritmética entre a nota da Etapa 1 e a nota da Etapa 2. O resultado final será divulgado na página do Instituto Federal do Paraná, no dia 27/06/2022, de acordo com o Cronograma deste edital e apresentará a ordem de classificação dos candidatos aprovados com a respectiva nota.

VIII. DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O bolsista deverá contribuir na implantação, desenvolvimento e articulação das ações de pesquisa, extensão e inovação do Programa WASH PR, bem como na execução e desenvolvimento do projeto, com iniciação científica e promoção das oficinas nas redes de ensino dos municípios do Paraná e dos campi do IFPR e UTFPR que firmarem parceria com o projeto.

8.2 São atribuições dos bolsistas:

- atuar na promoção da iniciação científica e popularização da Ciência e Tecnologia para estudantes da Educação Básica, com a integração de estudantes do Ensino Técnico, Médio, Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* – principalmente da rede pública na área de abrangência do Programa;
- realizar ações de extensão;
- realizar e multiplicar as oficinas do WASH;
- elaborar e executar seu plano de trabalho;
- realizar atividades de pesquisa e grupo de pesquisa;

- entregar relatório de pesquisa do bolsista, validado pelo orientador;
- ter um diário de bordo;
- definir com seu orientador os entregáveis do projeto (artigo, jogo, protótipo, vídeo, etc.)

- dedicar-se 20 (vinte) horas semanais à atividades do Programa WASH;
- participar dos eventos de C&T;
- participar de ações da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
- produzir e submeter 1 (um) trabalho para evento estadual, nacional ou internacional (resumo, resumo expandido ou trabalho completo) ou 1 (um) artigo científico em periódicos da área de Ensino/Educação tendo como foco a Educação STEM/STEAM durante a vigência da bolsa;
- abastecer a plataforma de gestão do projeto com dados das oficinas e pesquisas;

8.3 Atribuições dos orientadores (as)

- Contribuir na elaboração do plano de trabalho do bolsista;
- Contribuir nas atividades de iniciação científica, inserindo seu bolsista em grupo de pesquisa ativo e registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no CNPq;
- Contribuir para a organização dos registros das atividades do bolsista por meio de diário de bordo ou equivalente;
- Manter cadastro ativo na plataforma de gestão do WASH;
- Acompanhar o registro das atividades (lista de presença, fotos, etc.) na Plataforma do WASH, inserindo informações quando necessário;
- Contribuir com a proposta, preparação e acompanhamento de ações de extensão (oficinas e afins), junto às instituições parceiras do WASH, em parceria com a Coordenação Estadual e Coordenações Locais do

- Programa coordenações, assim como a Gestão Local;
- Orientar e acompanhar a produção intelectual do bolsista (resumos, resumos expandidos, artigos completos) com foco na Educação STEM/STEAM
 - Orientar a participação do bolsista em eventos locais, regionais, estaduais e nacionais para divulgação da produção intelectual e resultados das ações do Programa.
 - Validar os relatórios parciais e/ou finais dos bolsistas;
 - Inserir os dados da bolsa do orientando gerado pelo CNPq no seu currículo lattes;
 - Preencher junto com os orientandos o questionário de finalização da pesquisa solicitado pelo CNPq;
 - Colaborar na divulgação e/ou participação em eventos educacionais e científicos relacionados ao Programa;

8.3 As atividades de extensão irão ocorrer em municípios do Estado do Paraná que firmarem parceria com o projeto.

8.4 As atividades de pesquisa irão ocorrer prioritariamente nos Campus do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e/ou no Campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) utilizando a infraestrutura do Programa WASH nas instituições signatárias. Eventualmente poderão ocorrer pesquisas em outras instituições de ensino superior associadas.

8.4 Os bolsistas deverão participar de atividades acadêmicas, formativas e grupos de pesquisa propostas pela Coordenação Geral e Local do Programa WASH.

IX. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o(a) candidato(a) não atender as condições estabelecidas neste Edital.

9.2 O Programa WASH PR não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, podendo realizar chamadas complementares do processo seletivo deste Edital.

9.3 O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção em formulário próprio disponível na página do processo seletivo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo junto à Comissão de Seleção.

9.4 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito.

9.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa WASH PR.

9.6 Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita as condições e normas estabelecidas neste edital, delas não podendo alegar desconhecimento.

9.7 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária da Paraná para controvérsias e questões decorrentes deste Edital.

9.9 O presente edital será publicado em 28 de março de 2022 nos quadros de avisos do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e disponibilizado eletronicamente no Portal Institucional do IFPR <<https://londrina.ifpr.edu.br/>>

ANEXO I

Requisitos para Bolsistas

Bolsistas de Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI A e B

Finalidade

Estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em estudantes do nível médio e superior ou de graduados em nível médio.

REQUISITOS MÍNIMOS

ITI-A - Estudante do nível superior; aluno de curso técnico que já possua nível médio concluído; ou graduado em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos.

ITI-B - Estudante de nível médio.

2.2 - Requisitos para o bolsista

- a) para estudantes de nível médio ou superior, estar regularmente matriculado;
- b) graduado em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos;
- c) não estar vinculado ao mercado de trabalho, e
- d) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

Extensão no País – EXP B

4.1 - Finalidade

Apoiar profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadora ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a disseminação de conhecimento, cuja relevância possa contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento econômico do País.

Requisitos Mínimos

EXP-A- Profissional/Instrutor com atuação efetiva mínima de 6 (seis) anos em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

EXP-B- Profissional/Instrutor com atuação efetiva mínima de 2 (dois) anos em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

EXP-C- Profissional/Instrutor com atuação em atividades de extensão, desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia.

CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Conhecimento em Linguagem de programação Scratch;
- Domínio da Língua Inglesa, nível intermediário/avançado;
- Habilidade com escrita de textos científicos;
- Capacidade de atuação em ambientes colaborativos;
- Experiência em gestão, formulação de projetos e políticas públicas;
- Experiência em extensão e pesquisa;
- Experiência na elaboração de projetos e montagem de laboratório de fabricação digital – FAB LAB;
- Liderança, gestão de equipes e competências para gerir relacionamentos interpessoais e intersetoriais;
- Capacidade de elaborar relatórios de gestão, relatórios de acompanhamento de projetos, notas técnicas e documentos afins;
- Experiência em programas, projetos e ações de cultura digital.

ANEXO II

Critérios de Análise do Currículo (AC)

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA BOLSA EXP

N	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	PÓS-GRADUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização/ MBA) ou <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado/Doutorado) completo	5,0
02	GRADUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em qualquer área do conhecimento	5,0

II - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

N	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
03	LIDERANÇA DE EQUIPES	<ul style="list-style-type: none">• Atuação em instituições públicas ou privadas em funções de Liderança de Equipes, Supervisão, Coordenação ou Gerencia (projetos, pessoas, administrativas, financeiras e afins)	5,0
04	ATIVIDADES DE GESTÃO	<ul style="list-style-type: none">• Atuação em instituições públicas ou privadas em atividades de gestão (projetos, pessoas, administrativas, financeiras e afins)	3,0
05	INSTITUIÇÃO DO RAMO EDUCACIONAL	<ul style="list-style-type: none">• Atuação em Instituições públicas ou privadas do Ramo Educacional (docentes, técnicos-administrativos em educação – TAE ou similares)	2,0

III – EXPERIÊNCIAS DE INTERESSE DO PROGRAMA

N	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
06	CONHECIMENTO EM LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento em Linguagem de Programação, como o Scratch, ou outras linguagens com foco na Educação STEM/STEAM ou ações de cultura digital comprovadas por certificados.	1,0
07	DOMÍNIO EM ATIVIDADES DE GESTÃO DE PROJETOS E/POLÍTICAS PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento na formulação de projetos e políticas públicas elaboração de relatórios de gestão, relatórios de acompanhamento de projetos, notas técnicas e documentos afins (validado pela formação, atuação profissional ou em projetos)	1,0

08	DOMÍNIO DE LINGUA ESTRANGEIRA	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecimento em Língua Inglesa nível intermediário/avançado e/ou experiência internacional, validados por contrato profissional ou certificados em cursos de idiomas. 	1,0
09	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	<ul style="list-style-type: none"> ● Participação em projetos locais, regionais, nacionais ou internacionais com foco na Educação STEM/STEAM ou ações de cultura digital * 0.1 ponto por mês <p>comprovados por certificados de participação.</p>	1,0
10	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	<ul style="list-style-type: none"> ● Produções Bibliográficas (artigo em periódico, trabalhos em eventos, livros, capítulo de livros)* * 1 ponto por produção <p>comprovados pela apresentação do artigo.</p>	1,0
11	PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS DO WASH	<ul style="list-style-type: none"> ● Ministração como voluntário ou bolsista em oficinas do Programa WASH * 1 ponto por semestre (arredondando-se para cima quando não for o semestre todo) <p>comprovados por certificados de participação.</p>	5,0

Os pesos para avaliação das bolsas EXP serão 3 para o grupo I, 3 para o grupo II e 4 para o grupo III.

Os pesos para avaliação das bolsas ITI – A e ITI – B serão 0 para o grupo I, 0 para o grupo II e 10 para o grupo III.

ANEXO III

I. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA ARGUIÇÃO

1.1 Na arguição, o candidato terá a oportunidade de apresentar brevemente o Memorial Descritivo (5 minutos), seguido de uma arguição de, no máximo, 20 minutos. Todas as arguições orais serão realizadas seguindo as orientações a seguir:

1. A data e horário da arguição de cada candidato serão definidos e devidamente publicados pela Comissão de Seleção na página do edital, não se admitindo reagendamentos ou transferências;
2. O candidato receberá um link para acesso à Plataforma on-line para realização da sessão de arguição. Para tanto, é necessário que o candidato esteja disponível e com acesso à Internet e ao whatsapp e/ou e-mail (inscrição) 10 minutos antes, na data e horário estabelecido a fim de que receba este link para o acesso à Plataforma on-line;
3. Problemas técnicos por parte da Instituição que porventura possam ocorrer ao longo da sessão de arguição serão avaliados pela Comissão de Seleção e poderão levar à marcação de nova data e horário, dentro do prazo previsto neste Edital;
4. Candidatos que não acessarem a plataforma *on-line* definida para a arguição no horário determinado serão eliminados do processo de seleção.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO

2.1 Na arguição será analisado o desempenho do candidato na síntese do Memorial Descritivo, na apresentação de argumentos ao longo da arguição e na possibilidade de alinhamento e adequação das atividades aos interesses de atuação do Programa WASH PR, conforme critérios e pontuação máxima descritos a seguir:

CRITÉRIO	DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aderência	Aderência da Formação Acadêmica e Carreira Profissional aos objetivos do Programa WASH PR.	10
Extensão	Interlocução e transposição do conhecimento em Ciência, Tecnologia, Artes, Engenharia e Matemática (STEAM), por meio de processos ativos de formação no ambiente social/educacional.	20
Impacto	Potencial de mudanças causadas pela atuação do candidato no ambiente social/educacional.	10
Argumentação	Qualidade da argumentação, apresentação e defesa do Memorial, além da qualidade argumentativa em relação às questões apresentadas pelos entrevistadores.	40
Relevância	Experiência Acadêmica ou Profissional com embasamento teórico, técnico e/ou metodológico a respeito das áreas temáticas envolvidas no Programa WASH PR.	20
	TOTAL	100



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RUDNIK, Servidor Docente**, em 11/11/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045651** e o código CRC **4E32DC2F**.